



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Atendimentos multidisciplinares

- a) Quais atendimentos multidisciplinares são ofertados pela rede municipal, com especificação de:
- b) especialidades disponíveis (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, equoterapia e outras);
- c) unidade de atendimento de cada especialidade;
- d) forma de acesso; e
- e) existência de fila de espera, com o respectivo quantitativo de pacientes aguardando.

2. Atendimento ginecológico

Quais unidades de saúde realizam consultas ginecológicas?

Informando ainda sobre:

- a) dias e horários de funcionamento;
- b) nome dos profissionais responsáveis; e,
- c) tempo médio de espera para atendimento.

3. Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU)

Em qual ou quais unidades é realizado o procedimento?

Esclarecendo:

- a) critérios de acesso;
- b) fluxo de encaminhamento;
- c) documentação exigida; e,
- d) tempo médio de espera.

4. Exame preventivo (Papanicolau)

Informar:

- a) Dias;
- b) Horários; e
- c) unidades em que o exame é disponibilizado na rede municipal.

5. Relação das Unidades Básicas de Saúde

Lista completa das unidades do município contendo: endereço, telefone e rol de serviços ofertados.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito fundamental garantido pela Constituição Federal e dever do Estado — e cabe ao Poder Legislativo Municipal zelar para que esse dever seja cumprido de forma efetiva e transparente.

Os serviços de atenção básica, em especial os voltados à saúde da mulher e aos atendimentos multidisciplinares, são frequentemente os primeiros — e muitas vezes os



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



únicos — pontos de contato entre a população e o sistema público de saúde. Conhecer sua real disponibilidade, capacidade e condições de acesso não é curiosidade administrativa: é condição mínima para o exercício do controle social e para a formulação de políticas públicas adequadas à realidade do município.

Além disso, a falta de informação organizada e acessível sobre esses serviços prejudica diretamente a população, que muitas vezes desconhece o que tem direito de acessar e onde fazê-lo.

As informações requeridas encontram amparo no art. 31 da Constituição Federal, que atribui ao Legislativo Municipal a fiscalização do Executivo, e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que assegura o direito de obter informações de interesse coletivo produzidas ou custodiadas por órgãos públicos.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo atenda prontamente ao presente requerimento, contribuindo para a transparência e para a melhoria contínua da saúde pública municipal.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2026.

As Vereadoras

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 50 / 2026 - Chave de Validação: 8HW0-EGM6-G021-G47R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HW0EGM6G021G47R>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HW0-EGM6-G021-G47R